



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

CIS-MIV

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 17 de setembro de 2020

AVISO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 48/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível e óleos lubrificantes para veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV. Empresa: AUTO POSTO CAÇULA LTDA, CNPJ n.º 25.909.037/0001-68, com sede na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, 200, Centro, Viçosa-MG, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr. Ricardo Carvalho de Souza. Valor: 84.395,10 (Oitenta e quatro mil reais e trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº09/2020

Processo nº53/2018

O CISMIV torna público ato de assinatura de termo aditivo ao contrato nº09/2020. O termo aditivo tem por objeto a alteração

do quantitativo do objeto contratual. Considerando o inicialmente contratado (R\$ 94.160,70) e o aditivo de 25% no item 01 (R\$ 8.540,1713), o valor total do contrato passa a ser R\$42.700,8563, em razão dos acréscimos descritos no item 1.1 no total, que foram realizados respeitando o limite previsto no art. 65, §1º, da Lei 8666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas originais. Data de assinatura: 16/09/2020.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº45/2020

Processo nº12/2020

O CISMIV torna público ato de assinatura de termo aditivo ao contrato nº45/2020, conforme art. 65, alínea "b", e §1º do referido artigo, ambos da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em:

a) Aditivar 245,43 m² de gesso desempenado em paredes (item 1.3.1 da planilha licitada) visto que a planilha orçamentária não contemplou a totalidade da obra. A não aplicação de gesso nas paredes restantes provocaria má apresentação da obra,

tendo em vista que algumas paredes ficariam sem acabamento.

b) Aditivar 250m de cabos de 2,5mm² e 250m de cabos de 4,0mm², visto que foi necessário mudar a locação do quadro de energia da obra. No projeto, o quadro de alimentação seria no pavimento superior. Após análise técnica, foi observado a impossibilidade de inserir mais circuitos neste quadro (pois sobrecarregaria o sistema) e então os circuitos deverão sair de um quadro maior situado no pavimento inferior.

c) Aditivar 20m² de chapas de policarbonato, já que o quantitativo apresentado na planilha orçamentária, 70m² (setenta metros quadrados), não foi suficiente para total cobertura da obra, tendo em vista um abaulamento maior do que observado em vista técnica para confecção dos projetos.

d) Aditivar 38,2m² de remoção de revestimento cerâmico das paredes tendo em vista que o projeto preconiza a aplicação de gesso desempenado nas paredes mas há diversas partes com revestimento cerâmico que precisam ser retiradas antes da aplicação do gesso. A não remoção desse revestimento cerâmico causaria patologias no revestimento a ser

assentado.

1.3. O valor contratual passa a ser de R\$ 123.358,36 (cento e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 16,83% (no valor de R\$17.773,02)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10/2020,
PREGÃO N°05/2020**

O CISMIV torna público ato de julgamento, adjudicação e homologação do processo supramencionado para as empresas que seguem:
Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23, item 01 – R\$ 0,31, item 22 – R\$ 11,2100, Item 24 – R\$25,3400; TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA, CNPJ/CPF: 12.817.080/0001-51, item 03 – R\$33,00, item 08 – R\$ 59,0000 ; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 08.676.370/0001-55, item 04 – R\$ 11,4500; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 12.927.876/0001-67, Item 05 - R\$ 18,5800; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.030.858/0001-22, Item 09 - R\$ 37,8900; item 10 – R\$ 73,9900; Os itens 02, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 e 25 foram desertos; Os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 foram fracassados por receberem propostas com valores superiores ao estimado.